

**PORTARIA Nº. 230/2018, 21 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidores efetivos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **Elenir Alves – registro nº 420**, período de 02/05/2018 a 01/06/2018.
- **Ediberto Amancio da Cunha – registro nº 174**, período de 21/05/2018 a 20/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito de data retroativa, conforme os atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**